

PORTARIA Nº 015/2008

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado o dia **02.05.2008, (sexta-feira)** como **Ponto Facultativo**, posterior ao Feriado Nacional, dia 01.05.2008 (quinta-feira), que se comemora o *Dia do Trabalhador*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 23 de abril de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Ver. Tonheira
Presidente